ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 618/2001.

"Dispõe sobre a denominação da Rua das Amendoeiras,popularmente conhecida como Pulo do Bode, no Município de Muritiba-Ba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA,ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo Primeiro - Fica denominada a RUA DAS AMENDOEIRAS a Rua conhecida como Pulo do Bode, neste Município.

Artigo Segundo - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2001.

EPIFANIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº 618/2001 foi publicado nesta data, c/ fixação no Mural de Editais
Em 09 / 04 / 2001
José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 - Telefone: (75) 724-2811 - Fax: (75) 724-2777 - CEP. 44340-000 - Muritiba - Bahia
C.N.P.J. 13.828.504/0001-46